

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 082/2024

Em 14 de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Universidades Sustentáveis – Ferramenta para Gestão e Otimização de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 082/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Universidades Sustentáveis – Ferramenta para Gestão e Otimização de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 082/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **NATHAN’S COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 04.191.350/0001-33**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **C DO VALE LOPES (PREMIER INFOR)**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**, **COMPUTER STORE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **T. P. A. SALES (CYBER LIC)**, inscrita sob o **CNPJ nº 40.950.887/0001-01**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA	01	01	R\$ 13.700,00	R\$ 13.700,00
	02	01	-	-
NATHAN’S COMERCIAL LTDA	01	01	R\$ 13.640,00	R\$ 13.640,00
	02	01	R\$ 5.896,00	R\$ 5.896,00
	01	01	-	-

AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	02	01	R\$ 3.960,93	R\$ 3.960,93
C DO VALE LOPES (PREMIER INFOR)	01	01	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
	02	01	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	01	01	R\$ 7.680,00	R\$ 7.680,00
	02	01	R\$ 5.639,00	R\$ 5.639,00
T. P. A. SALES (CYBER LIC)	01	01	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00
	02	01	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que todas as empresas que concorrem ao **ITEM 02**, apresentaram as especificações em desacordo com o Edital e seus Anexos, portanto foram **DESCCLASSIFICADAS** respectivamente: **C DO VALE LOPES (PREMIER INFOR); T. P. A. SALES (CYBER LIC); AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA; COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA e NATHAN'S COMERCIAL LTDA.**

Em continuidade, com análise das propostas do item 01, seguindo parâmetro MENOR PREÇO, as empresas **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA, MENOR PREÇO DO ITEM 01, C DO VALE LOPES (PREMIER INFOR), SEGUNDO MENOR PREÇO, e T. P. A. SALES (CYBER LIC), TERCEIRO MENOR PREÇO,** e após análise ficou constatadas que ambas apresentaram as especificações em desacordo com o Edital e seus Anexos, portanto, foram **DESCCLASSIFICADAS.**

Dando prosseguimento, foi constatado que as empresas **NATHAN'S COMERCIAL LTDA, e ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA,** próximas colocadas para o **item 01**, apresentaram as propostas de acordo com as especificações previstas em edital. Todavia, ambas estavam com valor acima do valor disponibilizado para o Projeto.

Na ordem de classificação seguimos com a negociação primeiro com a empresa **NATHAN'S COMERCIAL LTDA,** o qual **não aceitou** o valor proposto e em seguida com

a empresa **ULTRON COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA**, a qual também **não aceitou** o valor negociado. **Ficando o item fracassado.**

Desta forma como não restaram propostas aptas para aquisição, declaramos esta Seleção Pública, **FRACASSADA.**

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 14 de agosto de 2024.



Patricia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão